

EDIÇÃO ESPECIAL



Conselho Regional
de Serviço Social (RJ)

PRAXIS



COMPILADO DE
MATÉRIAS PUBLICADAS NO PRAXIS

Assistentes sociais no combate ao racismo!

A campanha do triênio do Conjunto CFESS/CRESS (2017-2020), "**Assistentes Sociais no Combate ao Racismo**", surge a partir dos mais de 30 anos de debates, estudos e parcerias com os Movimentos Negros brasileiro.

Esta campanha, alinhada com o compromisso ético-político expresso no Código de Ética profissional das assistentes sociais de eliminação de qualquer forma de preconceito, sobretudo as expressões do racismo, deixa evidente a direção que a categoria deve seguir.

Nós, assistentes sociais, ocupamos diversos espaços sócio-ocupacionais onde, obviamente, atendemos em sua grande maioria a população negra, pobre e periférica, atuando sobre demandas relativas às políticas públicas de saúde, educação, habitação, assistência social etc. Esse dado se justifica em função da formação social elitista no Brasil, que historicamente sempre marginalizou a população negra alforriada e seus descendentes.

Por isso, o conjunto CFESS/CRESS compreende que dar centralidade às questões étnico-raciais no âmbito da atuação profissional, na direção ético-política da categoria e no incentivo à produção de subsídios intelectuais por pesquisadoras, é tarefa primordial na direção da construção de uma nova forma de sociabilidade.

Nesse intuito, o CRESS-RJ, desde a aprovação da campanha no 46º Encontro Nacional, em Brasília, produziu uma série de materiais impressos, vídeos e artes visuais que reforçam esse engajamento, além de promover eventos e participar de diversos espaços de militância para levar a mensagem desta jornada trienal – como, por exemplo, o apoio e participação dos eventos dos 21 dias de ativismo contra o racismo.

Por isso, trazemos às colegas este compilado com matérias que abordam a temática étnico-racial publicadas desde 2017 no jornal trimestral PRAXIS.

Observa-se que o debate sobre as questões étnico-raciais emerge com maior força na conjuntura como resposta ao recrudescimento das opressões e explorações sofridas pela

população negra. Não que o racismo nunca tivesse existido. Ao contrário! Como afirma Roseli Rocha, o racismo sempre teve formas sutis de se expressar. Porém, o que supomos é que atitudes racistas tem se tornado mais evidentes (menos "tímidas") no atual contexto, como se seus patrocinadores estivessem se sentindo legitimados a expressar seus ódios por tanto tempo abafados. Tudo isso, supomos, reflete o discurso de ódio fomentado por aqueles que deveriam representar o país de forma democrática, justa e igualitária.

Importa-nos dar destaque ao legado de Zumbi dos Palmares, Dandara, Machado de Assis, Teresa de Benguela, Luiz Gama, Carolina de Jesus, Marielle Franco dentre outras personalidades, afinal, "nossos passos vêm de longe".

De acordo com dados do IBGE, a população negra brasileira alcança 54% dos habitantes do país, sendo ela a maior parcela entre os 10% mais pobres (75%) e a menor parcela entre os 1% mais ricos (17,8%). No que tange à educação, a taxa de analfabetismo é de 22,3% entre a população negra e 5% entre os brancos. Além disso, de acordo com pesquisas publicadas no Mapa da Violência (2016), negros morrem 2,6 vezes mais que brancos vítimas de disparos oriundos de armas de fogo – sendo a maioria dos ferimentos nas costas!

Consequentemente, esta desigualdade rebate no Serviço Social, pois, como já dito, a população usuária das políticas sociais é majoritariamente negra. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cerca de 70% de quem acessa o Sistema Único de Saúde (SUS) e 73% dos beneficiários do programa Bolsa Família se autodeclararam negros e negras. Apenas esses dados seriam suficientes para indicar o colossal abismo entre as parcelas raciais da sociedade.

Assim, pensando no atual contexto de redução veloz das políticas públicas e retiradas ferozes de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, apontar o racismo estrutural que atravessa todas as esferas da produção social da vida é firmar o compromisso ético das assistentes sociais com uma sociedade livre, justa e sem discriminação.

EDIÇÃO ESPECIAL
PRAXIS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO

PRAXIS EDIÇÃO ESPECIAL

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787 - e-mail: diretoria@cressrj.org.br

www.cressrj.org.br

PRAXIS NO FEMININO: No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, os materiais do CRESSRJ voltados à categoria usam o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social.

Presidenta: Dácia Cristina Teles Costa

Vice-Presidente: Nelson Felix Lima Neto

1ª Secretária: Simone Eliza do Carmo Lessa

2ª Secretária: Fábio do Nascimento Simas

1ª Tesoureira: Luciana Cristina Teixeira da Silva

2ª Tesoureira: Mariana Setúbal Nassar de Carvalho

Conselho fiscal: Janaina Bilate Martins, Jussara de Lima Ferreira, Natália da Silva Figueiredo

Suplentes: Luciane Barbosa do Amaral Rangel, Carla Maria Diniz Fernandes, Sílvia Maria Ribeiro, Paulo Martins Faleiro dos Santos, Camilla Muniz da Costa Pereira, Mônica Simone Pereira Olivar, Malú Ribeiro Vale, Charles Vieira de Araujo

Comissão de Comunicação e Cultura: Carlos D Medeiros, Célio Albuquerque, Dácia Teles, Janaina Bilate, Natalia Figueiredo e Rafael Lopes

Seccional de Campos dos Goytacazes

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 – Centro – Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Eliana Monteiro Feres

Secretário: Marco Antonio Pedro Vieira

Tesoureiro: Paulo Santos Freitas Júnior

Suplente: Isabella Motta de Oliveira Pinto, Suzana Mancebo Barros, Luciana Custódio Soares

Seccional Sul Fluminense - Volta Redonda

R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003 – Pontual Shopping – CEP 27261-050 – Telefax: (24) 3342-6886

Coordenador: Gleydson Felipe Duque de Paiva

Tesoureira: Cynthia Correa de Oliveira Ferreira

Secretário: Luiza Silva Pires

Jornalistas responsáveis: Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751) e Rafael Lopes (SRTE/RJ 33988)

Projeto gráfico, diagramação e ilustrações: Carlos D – Fotos: Rafael Lopes

Data de publicação online: 20/03/2019

Publicado originalmente na edição PRAXIS ESPECIAL nº 98-99 - de novembro/2017 a fevereiro/2018



Como enfrentar o racismo institucional

Na história dos aparelhos estatais e das instituições no Brasil, existe um fato que não pode ser deixado de fora: os mais de três séculos de escravização de afrodescendentes. Ou seja, desde o Período Colonial à República, a modelagem da estrutura social baseada no racismo nunca esteve de fora das esferas de poder. Considerar o judiciário, a educação e a família, por exemplo, sem levar em consideração o alicerce do preconceito racial, é deixar de fora um dos pontos que fundaram o país. O racismo institucional é fruto dessas relações.

“Primeiro, pensar o racismo institucional, na minha concepção, é, antes de tudo, pensar a construção do racismo associado ao genocídio da população negra. O filósofo camaronês Achille Mbembe trabalha com a noção de necropoder, que é a “licença” de matar e não se tornar assassino. O Estado tem esse poder. Então, nesse sentido, a morte da população negra, desde a diáspora africana, vai ser legitimada pelo Estado. É a partir desse processo que vou interpretar o racismo institucional. Desse processo histórico que vem se perpetuando desde a era colonial, o marco que transformou homens em mercadorias em nível global”, explica seu ponto de vista a assistente social Silvia Carvalho.

Para ter um panorama geral sobre o racismo institucional, recentemente a BBC Brasil publicou uma matéria sobre como os explorados como escravos entravam na justiça e faziam poupança para lutar pela liberdade. Em 1883 a escravizada Rita, que não era considerada cidadã, teve que encarar toda uma série de barreiras para ir à justiça comprar sua alforria. As ações de liberdade não eram tarefas simples. Em primeiro lugar, era preciso um procurador para dar entrada no pedido, pois a maioria não sabia ler nem escrever e não tinham sobrenomes. Depois, uma indenização em espécie era estipulada pela justiça ao antigo proprietário. Pelo menos Rita, ao final de mais três anos conquistou a liberdade. Mesmo assim, o caso dela era exceção.

Exatos cento e trinta anos depois, Rafael Braga, que trabalhava como catador de material reciclável nas ruas do Centro do Rio, teve sua dura rotina repentinamente modificada em 20 de junho de 2013. O morador da Vila Cruzeiro realizava seu fazer cotidiano no mesmo dia em que acontecia a maior manifestação da cidade contra o aumento das tarifas de ônibus. Rafael, jovem negro, que foi apreendido com uma garrafa de produto de limpeza e algumas flanelas, foi preso sob a acusação de portar material explosivo. Em dezembro do mesmo ano, Rafael foi condenado a 5 anos e 10 meses de prisão. Ele continua atrás das grades.

“O Estado sempre deu respaldo desde o período colonial



“Pensar o racismo institucional, na minha concepção, é, antes de tudo, pensar a construção do racismo associado ao genocídio da população negra.”

Silvia Carvalho
Assistente Social

ao descrédito em relação aos negros. O que vai possibilitar o *status quo* da sociedade brasileira é exatamente essa herança. Quando se olha para o Congresso, para os homens que fazem as leis, para as universidades quem está lá são os 'eurodescendentes'. Aqui (Brasil) essa é a forma de se manter no poder e o Estado é o braço direito da elite".

Silvia que é pesquisadora do núcleo NEGRA da UERJ-FFP e doutoranda em Serviço Social pela UFRJ, estudou os autos de resistência, a partir da ótica da necropolítica. Essa ocorrência funciona da seguinte forma: o policial mata o suposto "culpado", alegando legítima defesa porque houve resistência à voz de prisão. Na delegacia, o episódio é registrado, tendo como testemunhas os próprios agentes que participaram da ação. Ou seja, um crime que tem grandes chances de nunca ser investigado.

"O Estado é a expressão da sociedade, não é algo abstrato. Seus dirigentes vivem em sociedade. Quando era governador, Sérgio Cabral deu uma declaração afirmando que as mulheres da favela têm no útero uma fábrica de produzir marginais e, por isso, concordava com a descriminalização do aborto. Ou seja, é necessário que favelados/negros sejam impedidos de nascer, pois, para ele diminuiria a violência no Rio de Janeiro. Isso é genocídio, é necropoder", afirma.

Para Silvia, o Serviço Social deve estar atento porque, por mais que exista uma concepção de sistema de proteção social que ainda em sua letra da lei aponte para a universalidade, como no caso das políticas sociais de educação e saúde, por exemplo, enquanto existir uma sociedade racista, as práticas também irão refletir esse traço.

"Precisamos de profissionais que tenham condições de entender, ter essa concepção de como o racismo foi construído em nossa sociedade e o quanto somos alienados nesse processo e a formação profissional cumpre um papel fundamental. Por isso, a importância de se implementar a Lei 10.639 desde o ensino fundamental até a formação profissional. Até porque, em diversas situações, as profissionais não se dão conta de que o racismo pode estar sendo praticado num atendimento ao usuário. Na academia, no sistema de saúde, nas políticas públicas, todos os meios sociais refletem o racismo por conta da base da formação social brasileira", aponta.



Publicado originalmente na edição PRAXIS ESPECIAL nº 98-99 - de novembro/2017 a fevereiro/2018

A importância de se falar sobre o racismo religioso



Os recentes ataques aos templos de religiões de matrizes africanas, principalmente de Candomblé e de Umbanda, no Rio de Janeiro trazem à tona uma das dimensões do racismo: a chamada intolerância religiosa. De acordo com o Disque 100, canal do Ministério dos Direitos Humanos, entre janeiro de 2015 e junho de 2017 foram 1486 denúncias que englobam desde agressão, física e verbal, à destruição de locais religiosos. Apenas no primeiro semestre de 2017, 169 agressões chegaram a órgãos oficiais. Apesar desses números, essa realidade ainda é subnotificada e diversas situações similares antes eram apenas tipificadas como furto ou roubo.

Essa prática faz parte de um racismo cultural religioso que tem crescido nas últimas décadas. A assistente social Marlise Vinagre tem pesquisado essa questão nos últimos anos. Ela explica que esses ataques são decorrentes da própria forma de organização da estrutura social. Suas raízes remetem ao modo de produção escravista, que durou aproximadamente três séculos e meio no Brasil, sendo o escravismo base estruturante para a intensificação e ampliação do capitalismo.

Ou seja, toda a produção epistêmica, cultural e religiosa da população negra ficou marcada por visões e práticas de descrédito, desconfiança e inferiorização. E no bojo desse conjunto, a tradição das religiões de matrizes africanas é um dos alvos a sofrer ataques.

“Nós temos observado que nos últimos anos, mais precisamente nessa última década, vem crescendo um conjunto de práticas discriminatórias contra templos e adeptos de religiões de matriz africana. É neste contexto que se intensifica a prática de intolerância e ódio contra determinados grupos na sociedade. Eu não consigo desvincular a chamada prática da intolerância religiosa do conjunto das ideologias e das práticas de ódio contra determinados grupos. E que, especificamente em relação a religiões chamadas de matriz africana, essa prática de ódio e terrorismo contra diferentes formas de resistência à cultura hegemônica eurocêntrica, se reverte em prática de ‘demonização’, de desqualificação. Sempre no sentido de invisibilizar e de negar grande parte do legado desses grupos”, analisa.

Ainda de acordo com Marlise, essas práticas de demonização podem começar com atitudes de desqualificação, invisibilização e ou desafrikanização. Até



“Pensar o racismo institucional, na minha concepção, é, antes de tudo, pensar a construção do racismo associado ao genocídio da população negra.”

Marlise Vinagre
Assistente Social

chegar a agressões físicas e verbais, assassinatos, depredação ou incêndio de templos. Mas sempre estão associadas a uma conduta antiética de preconceito e discriminação racial, explicitando o não reconhecimento e respeito à riqueza da diversidade humana.

"A Secretaria Estadual de Direitos Humanos do Rio de Janeiro recebeu, de agosto a outubro de 2017, 43 denúncias de intolerância religiosa. Esses números são subnotificados, pois na maioria das vezes, as denúncias ocorrem em regiões de periferias dominadas pelo tráfico ou milícia. Há um medo muito grande de se denunciar. Esmiuçando as especificações dessas 43 denúncias, uma é de kardecista, uma de adeptos de religiões protestantes, duas contra islâmica e 39 de adeptos a religiões de matriz africana. Incluindo-se aí, Umbanda e Candomblé. Ou seja, de 43 denúncias, 39, que correspondem a 90% do total de denúncias recebidas no Rio de Janeiro, dizem respeito às religiões de matriz africana. É um número alarmante de violência epidêmica e de um racismo cultural etno-epistemicida", ilustra.

Desse panorama geral, a assistente social conclui que não se trata de intolerância religiosa estritamente, mas de um racismo cultural religioso, onde se rejeita o patrimônio cultural desses grupos. E com isso, excluem-se também outros símbolos: recusam-se o maracatu, o maculelê, o jongo, o acarajé, o samba e a capoeira.

Marlise vai além nessa análise, informando que determinado segmento religioso tem se apropriado de símbolos negros numa tentativa de descaracterizar. Por exemplo, o acarajé, que é um alimento de origem africana, sagrado e dedicado a uma divindade (lansã), foi apropriado e está sendo comercializado sob outra denominação por outros segmentos religiosos, que utilizam

a mesma receita, mas deturpando sua origem cultural e religiosa, seus fundamentos de devoção ao Orixá.

"Então você pode até consumir esses símbolos, sendo pertencentes a esses segmentos intolerantes, desde que sejam ressignificados. Isso, para mim, é genocídio cultural. Se você entender que há todo um investimento em uma semiótica do combate e do assassinato cultural, você pode dizer que é genocídio e é também uma prática de terrorismo. Isso visa exterminar com um patrimônio étnico do povo de terreiro. E, do ponto de vista ético, podemos dizer que é um ataque à liberdade e à democracia".

Entendido dessa forma, Marlise continua, cabe à assistente social se preocupar com essa questão, e se colocar contra o chamado racismo cultural e religioso. Porque fere, inclusive, os princípios e os valores da profissão.

"Eu fiz uma palestra sobre o racismo cultural religioso nas favelas. Nas reuniões dos movimentos negros, de favela e de periferia, você ouve os depoimentos, e todos dizendo assim: 'há uma intolerância em relação aos terreiros nas favelas'. Eu ouvi de um morador de uma favela: 'várias pessoas não são convertidas, mas usam a bíblia para não serem mortas, para escapar da violência. Porque o tráfico poupa, entende que é convertido e a polícia também'. O Judiciário enxerga o uso da bíblia como um atenuante, ou como um pretenso atenuante", relata.

Defender os princípios profissionais não é uma questão de singularidades e particularidades. Não diz respeito às questões individuais, mas está na direção de defender o gênero humano, em todos os seus sentidos, na concretude das objetivações humanas em sociedade.

Deste modo, a campanha "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo" representa um compromisso real com outro projeto societário.



Publicado originalmente na edição PRAXIS nº 100 - Março/Abril 2018 -

Inclusão do debate racial na educação



A escritora nigeriana Chimamanda Adichie nos chama a atenção para “os perigos de uma história única”. A ausência de referências da história do negro no Brasil, que não os coloque apenas como escravizados, ainda demonstra a ausência de narrativas que revelem a contribuição de cientistas, comerciantes, artistas, escritores que viviam no continente Africano e foram trazidos a força para o país.

Para superar a história única, há 15 anos foi sancionada a Lei 10.639/03 que determina a inclusão do “Estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil”.

A assistente social Aline Batista nos chama alerta para a necessidade deste debate ser pautado não só no espaço de sala de aula, mas nos diversos espaços e profissões. E destaca: “Não é só o professor que está implicado nisso. De colocar a importância da educação como processo de construção, de transformação da cultura, de toda construção social brasileira do que significa ser negro no Brasil. É preciso que essa visão se espalhe”.

Ainda de acordo com Aline, é preciso garantir a materialização da lei para além do ensino básico, fundamental e médio. É necessário pensar a sua implicação também em todos os níveis e todos os outros atores. Assim como a assistente social que em seu cotidiano vai se deparar com os reflexos das expressões da questão social e interagir com seus usuários.

“Uma questão é que esse tema fica reduzido a debates sobre a lei Áurea e a exaltação da figura do Zumbi. Não existe um debate sistemático no cotidiano, de incorporar o tema na literatura ou nas ciências. Não basta simplesmente ter conteúdo sem estabelecer as relações. Falar da história da África sem relacionar as consequências do racismo no Brasil e seu impacto no cotidiano. É falar dos adolescentes negros que são proibidos de irem à praia na Zonal Sul do Rio. Se isso não ocorre é um esvaziamento político”, destaca.

O Serviço Social e os desafios da implementação da lei

Na mesma perspectiva, a professora da Escola de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Ana Paula Procópio acredita que apesar dos desdobramentos



“É preciso garantir a materialização da lei para além do ensino básico, fundamental e médio”

Aline Batista
Assistente Social

da lei desde a sua publicação, é preciso que no cotidiano, tanto acadêmico, quanto profissional, o debate seja estimulado.

“Somos uma profissão de caráter interventivo, pautada por uma dimensão sócio educativa. Em qualquer espaço de trabalho vamos lidar com usuários numa perspectiva pedagógica, estabelecida pelo diálogo. A educação é o que nos possibilita ampliar a lei 10.639/03 para o Serviço Social, para pensar um currículo e uma pedagogia antirracista. Todas as disciplinas devem absorver as relações étnico-raciais como uma questão a ser resolvida pela sociedade brasileira. É ter isso como objetivo. E não apenas como mais uma temática ou disciplina isolada”.

As diretrizes curriculares do Serviço Social estão baseadas num tripé de núcleos, conectados entre si: fundamentos teórico-metodológicos da vida social, fundamentos da formação sócio histórica brasileira e fundamentos do trabalho profissional. Ou seja, a realização da articulação entre os conteúdos abordados precisa ter a questão étnico racial como um dos fios condutores.

Por exemplo, no núcleo histórico estão disciplinas que irão tratar da formação social brasileira. Nestas, destaca Ana Paula, é impossível continuar abordando a escravização sem incluir as resistências das comunidades quilombolas para entender a formação de classes no Brasil.

A dimensão discente

Mesmo que os currículos da graduação não contemplem o debate com a devida atenção, os alunos construíram coletivos para reivindicar essa pauta. Ana Paula aponta que essa mobilização ocorre, porque em 2003, com a política de reserva de vagas, estudantes negros e negras sofreram um brutal racismo no interior da Universidade, sustentado pelo argumento de que a entrada de alunos via ações afirmativas

iria acarretar queda da qualidade dos cursos oferecidos pela UERJ. E o movimento estudantil passou também a incorporar as questões desses estudantes.

“Caso o tema não seja abordado em sala, chega através dessas frentes, que ajudam na conscientização dos alunos negros. Eles precisaram se organizar, para não adoecer, e ofereceram mutuamente um lugar de trocas de experiências. É uma reação ao racismo institucional que está posto. Os alunos que estão chegando, já chegam com esse acúmulo. É por aí que o debate aparece em sala de aula”.

Ainda de acordo com Ana Paula, no caso do Serviço Social o que falta é a própria formação abordar propositivamente um conteúdo antirracista. “Porque pelo nosso Código de Ética, nossas diretrizes, pela forma de posicionamento de nossas organizações já existem direcionamentos e ações políticas antirracistas, antissexistas e anti-homofóbicas”.

Distante realidade

Passados 15 anos da implementação da Lei que determina diretrizes e bases curriculares para a inclusão na educação nacional da História da população negra, essa realidade ainda é distante. Isso acontece devido ao conjunto existente de intolerâncias, discriminações e desigualdade racial enraizadas em nossa sociedade, decorrentes do racismo que é um elemento da formação do capitalismo brasileiro. O não cumprimento dessa legislação corrobora para a invisibilidade da história da África e seus desdobramentos no Brasil. É relegar para segundo plano a fundamental contribuição da maioria da população brasileira para a construção do país.

Por esse motivo, a campanha do Conjunto CFESS/CRESS para o triênio, aprovada no último 46º Encontro Nacional, realizado em setembro de 2017, “Assistentes sociais no combate ao racismo” chama a atenção de toda a categoria para a fundamental questão de uma educação que inclua a história da contribuição de afrodescendentes à sociedade brasileira, tendo em vista que no atendimento diário e nos espaços institucionais, as assistentes sociais se deparam com



“Pelo nosso Código de Ética, nossas diretrizes, pela forma de posicionamento de nossas organizações já existem direcionamentos e ações políticas antirracistas, antissexistas e anti-homofóbicas”

Ana Paula Procópio
Assistente Social

Publicado originalmente na edição PRAXIS nº 101 - Maio a agosto/2018 - pág. 11

Racismo e violência obstétrica



A violência obstétrica ocorre de modo muito mais frequente do que se pode imaginar, sendo comum escutar relatos de muitas mulheres que passaram por experiências similares, tais como tratamento humilhante e vexatórios (ironias, ridicularizações ou recriminações por qualquer característica, ato físico ou comportamentos), agressões verbais (gritos, ameaças de naturezas distintas e/ou xingamentos), recusa de atendimento, extensão do tempo para a realização do parto, privação de acompanhante, realização de intervenções e procedimentos médicos mesmo sem necessidade (como o corte no períneo – episiotomia; subida na barriga da mulher para expulsar o feto – manobra de Kristeller; dentre muitos outros). Todas essas experiências traumatizantes ainda são rotineiramente realizadas em uma gama de instituições de saúde, tanto públicas quanto privadas. Porém, muitas mulheres, apesar da dor, não sabem nomear essa natureza de violência.

Em todo o país, esse tipo de violência, que pode ser física e/ou psicológica, atinge muitas mulheres e bebês no momento da gestação, parto, nascimento e/ou pós-parto. Desse tipo de conduta abusiva resultam vítimas com uma série de sequelas e, infelizmente, ainda hoje, também há muitos óbitos.

O uso da expressão violência obstétrica é recente, chega à cena política e acadêmica a partir dos anos 2000, oriunda do encontro de mulheres da classe média que começaram a trocar e compartilhar suas experiências de parto. “Durante os relatos elas percebiam que alguns fatos não eram legais. Por exemplo, a autonomia das mulheres na escolha da via de parto (normal, cesárea, em casa), é uma discussão primordial que é o direito ao corpo. Então, eu tenho direito ao meu corpo enquanto mulher. Mas quando estamos em contato com o serviço de saúde seja público ou privado, essa autonomia é deixada de lado, não é considerada”, explica a assistente social e pesquisadora Jussara Assis, que nos chama a atenção para o fato de que muitos estudos demonstram que o próprio surgimento da ginecologia, da intervenção médica no parto possui um viés violento.

“O corpo feminino trabalha no momento do parto, tem todo seu funcionamento para que o bebê venha ao mundo com o mínimo de intervenção possível. Logicamente que o avanço da medicina mostra a existência, em determinadas situações, da necessidade da intervenção médica. Mas o que vemos é um movimento contrário, a interferência antes de tudo. E nesse bojo, também tem a discussão da mercantilização da cesárea. O Brasil é campeão nessa modalidade”.

Um estudo da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fiocruz, demonstra essa realidade brasileira, onde a cesárea representa 52% dos procedimentos. No



“A autonomia das mulheres na escolha da via de parto (normal, cesárea, em casa), é uma discussão primordial que é o direito ao corpo. Então, eu tenho direito ao meu corpo enquanto mulher.”

Jussara Assis

assistente social e pesquisadora

setor público isso corresponde a 46% dos partos realizados e no setor privado, esse percentual chega a 88%, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que as cesarianas não ultrapassem 15% do total de partos. Essa realidade, que por si só é violadora do direito da mulher ao corpo, ganha um agravante quando o debate étnico racial é adicionado.

Racismo institucional

A assistente social chama a atenção para a maneira como a violência obstétrica rebate nas mulheres negras, situação que se agrava ainda mais quando se trata das pobres e periféricas, que estão na base de nossa pirâmide social brasileira e que vivenciam as expressões do racismo em todas as dimensões de vida.

“Nós sabemos muito bem como essa engrenagem funciona. A discussão é a seguinte: se para as mulheres de classe média é uma questão de direito ao corpo, para as mulheres negras o grande ponto é o acesso ao serviço de forma digna. Não é apenas a via de parto, mas é ter seus filhos com o direito básico de saúde sendo respeitado. A questão da peregrinação para acessar o serviço de saúde, dentre outras variáveis, é algo que precisamos sempre estar atentos”.

Ela também alerta que dentro dessas expressões do racismo, é preciso estar com atenção redobrada à representação que o corpo feminino negro possui dentro dos espaços de assistência à saúde, pois o racismo institucional naturaliza a interpretação de que as mulheres negras são mais fortes e, portanto, não teriam necessidade de anestesia para alívio da dor, por exemplo.

“Fazemos uma análise da fala do ex-governador de que as mulheres da

Rocinha seriam fábricas de produzir marginais. Ele faz uma comparação da taxa de natalidade dos bairros periféricos do Rio com países como Gabão e Zâmbia. Depois faz o mesmo com bairros da Zona Sul e os compara a países europeus, mas se analisarmos quem são as mulheres que estão nas regiões periféricas, sobretudo, elas são negras e nordestinas. Então é uma fala que retrata o que pode vir a acontecer no sistema de saúde como um todo. É uma reatualização da política de embranquecimento”.

Jussara se refere à política de branqueamento, que foi a adoção por parte do governo brasileiro de políticas de incentivo a imigração de alemães, italianos e espanhóis postas no começo do século XX, mas inspiradas por teorias racialistas do século XIX, que disseminavam o ideário de uma superioridade da raça branca e da inferioridade dos negros. Ou seja, por meio desse clareamento se teria uma higienização moral e cultural da sociedade brasileira através de teses que defendiam um projeto de nação somente possível sem a presença da população negra. A disseminação dessa ideologia deixa como legado o “racismo à brasileira” que se expressa por meio das violações e violências cotidianas ainda dadas como naturalizadas e frequentemente silenciadas.

O tema do preconceito na formação em Serviço Social

Para Jussara o “Serviço Social também é atravessado pelo mito da democracia racial” e é necessária muita discussão dentro da formação para garantir a inclusão da temática na própria grade curricular.

“Enquanto assistentes sociais, precisamos estar alinhadas com essa questão e nos posicionarmos politicamente. É chamar a atenção da categoria para as possibilidades profissionais dentro das unidades de saúde, que trabalham com pré-natal, com o acompanhamento puerperal. Pensar como a profissão pode contribuir no enfrentamento da violência obstétrica. Essa é uma grande proposta de minha pesquisa”.

Para a também docente, a expectativa sobre o tema dentro do Serviço Social é que a profissão possa realizar ações de orientação e informação que contribuam para estimular a reflexão junto à sociedade sobre todas essas situações de discriminação e racismo que podem levar a muito sofrimento e perdas de distintas naturezas. Destacando que as principais usuárias do serviço público de saúde são as mulheres negras, ou seja, não há como pensar o campo sem levar em consideração o recorte de gênero, raça e classe.

**NÃO RECLAMA
QUIETA FROUXA
NA HORA DE FAZER FOI BOM
SE NÃO FOR CESARIANA VOCÊ MORRE**



Publicado originalmente na edição PRAXIS nº 102 - Jan./março 2019 -

O impacto do racismo ambiental para a população negra

Em 1982, a intelectual, política, professora e antropóloga brasileira Lélia Gonzales escreveu o livro "Lugar de negro", onde expõe que a classe dominante branca possui como lugar "natural" moradias amplas, protegidas e localizadas em locais nobres da cidade. Em contraposição a esse lugar, a população negra possui sua imagem ligada à senzala, às favelas e aos cortiços. Mais do que construir um inventário da questão racial no país, a pesquisadora consegue demonstrar como é historicamente organizada e perpetuada a distribuição territorial dos locais que negros e brancos ocupam nas cidades.

É a partir dessa linha teórico-metodológica que a assistente social Caroline Santana pensa o racismo ambiental. O termo nasceu da luta do movimento negro estadunidense para denunciar o governo em sua escolha de instalar parques da indústria química em regiões habitadas pela população negra e indígena no país. No Brasil, falar neste conceito é reconhecer que o processo de formação histórica das esferas políticas, econômicas e culturais dominantes está intrinsecamente ligado ao nosso passado colonial e escravocrata.

"Racismo ambiental é uma das dimensões do racismo estrutural dessa sociedade capitalista que vai se expressar no território a partir de uma discriminação de justiça ambiental. Então, compreender a existência da segregação racial nas cidades, espaços e territórios é identificar que esse fato condiciona a uma série de acontecimentos, de dificuldades ao acesso a serviços urbanos e ao direito de exercer o simples ir e vir. É a partir desta distinção que conseguimos compreender os porquês de alguns territórios possuírem infraestrutura precária de moradia e de mobilidade urbana, por exemplo."

Essa prática racista atrela o desenvolvimento e expansão do capital ao empobrecimento, e até extinção, das populações negras, dos povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ribeirinhas, ciganos, marisqueiras, pescadoras e pescadores artesanais, caiçaras, extrativistas, quebradeiras de coco-de-babaçu dentre outros coletivos) e pobres. Ou seja, a discriminação racial acontece na escolha realizada pelas elites por determinados grupos que são considerados socialmente dispensáveis e, sob essa percepção, passíveis de receber instalação de aterros sanitários, descarte de material tóxico dentre outras medidas que impõem a forma de gestão e a perspectiva de mundo da classe dominante.

No Brasil, temos diversos exemplos de como o mecanismo do racismo ambiental opera. Em meio rural,



"Racismo ambiental é uma das dimensões do racismo estrutural dessa sociedade capitalista que vai se expressar no território a partir de uma discriminação de justiça ambiental.

Caroline Santana
Assistente Social

a construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, no Pará, que foi iniciada na década de 1970, ameaça a existência de povos indígenas e ribeirinhos de seu território original. A cidade do Rio de Janeiro viveu recentemente o auge desta prática discriminatória durante os megaeventos, na Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e nas Olimpíadas em 2016, quando, por exemplo, moradores da Vila Autódromo, na Barra da Tijuca, foram retirados do local por estarem próximos ao Parque Olímpico. Para além dessas situações, o impacto desta prática atinge o acesso a serviços e políticas públicas de saúde, educação, mobilidade urbana, cultura e lazer.

“Identifico o racismo ambiental não apenas sobre o processo de estar em determinados locais, ele está ligado às condições territoriais as quais a população negra está exposta. Quando eu olho, por exemplo, para quais cidades foram destinadas a colocação de um tipo de atividade, identifico o racismo ambiental. Por que Seropédica ou Belford Roxo são os lugares escolhidos para aterros sanitários e até lixões irregulares? Por que mesmo com diversos acidentes a indústria do petróleo não sai de Duque de Caxias? Mesmo com estudos que dizem que a empresa está deteriorando as condições de vida daquela população, colocando os moradores em situação de risco de morte! Mas como dizer que uma empresa está sendo racista? Quando identificamos que estão entrando nos territórios de populações tradicionais, desconsiderando a existência das mesmas, sem levar em conta o impacto de vida. Aí existe racismo ambiental.”

Pelo caráter interventivo do Serviço Social, o qual não é construído desatrelado de um marco teórico-metodológico e um posicionamento ético-político, este que expressa o compromisso com os valores da classe trabalhadora e a responsabilidade ética de intervir na direção de viabilizar direitos desta classe, as profissionais possuem o potencial de olhar para a cidade e perceber

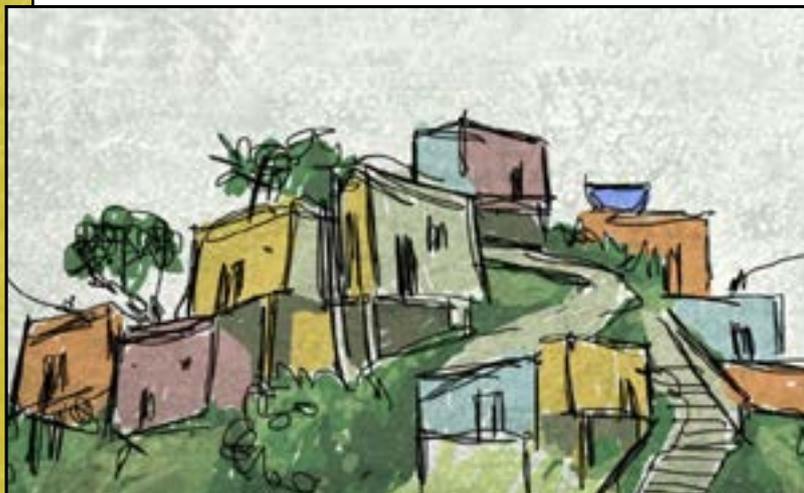
outras demandas. Para Caroline, é fundamental que a categoria se aproprie deste conceito de racismo ambiental dentro da dimensão do exercício profissional.

“Principalmente as assistentes sociais que trabalham nas secretarias municipais de urbanismo, habitação e saúde estão lidando com esse tema de forma muito direta. Elas precisam considerar esses aspectos porque é uma forma de sinalizar no relatório e/ou na intervenção como essas expressões impactam na saúde, no modo de vida, na viabilidade das formas como essas populações sobrevivem. Precisamos sentar junto com arquitetos e urbanistas e pensar no planejamento e tentar evitar a construção de conjuntos habitacionais, por exemplo, no meio do nada. Às vezes, esses locais não têm estrutura que conte com escola, posto de saúde, ou asfalto. Isso está totalmente relacionado ao racismo.”

O Serviço Social tem por um dos princípios fundamentais a defesa de um exercício profissional sem práticas discriminatórias. Além disso, seu projeto profissional aponta para o compromisso com a redução das desigualdades, a ampliação dos direitos socialmente conquistados e com o aprofundamento da democracia, nesta inclusa a socialização da riqueza produzida em sociedade.

A utilização do termo racismo ambiental é recente, mas a conduta preconceituosa é antiga e permanece até os dias de hoje. Esta segregação se manifesta de diversas formas, como aprovar a presença de venenos e poluentes que ameaçam as vidas de comunidades, conforme indicado acima, com a instalação de indústrias poluidoras e aterros sanitários próximos de suas moradias. Dessa forma, segmentos sociais historicamente marginalizados são as principais vítimas do racismo ambiental e permanecem excluídos das instâncias de decisão política, em desvantagem econômica e social.

E é na direção contrária a essas condutas discriminatórias, que a campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” se apresenta. Com a intenção de promover e contribuir com o debate dentro e fora da categoria para que surjam condições concretas para construção de uma nova ordem societária.



“

O corpo negro é elemento central na reprodução de desigualdades.

Está nos cárceres repletos, nas favelas e periferias designadas como moradias

”

**Rua
Marielle Franco**

(1979-2018) Vereadora, defensora dos Direitos Humanos e das minorias, covardemente assassinada no dia 14 de março de 2018.

307

20260-080 Estácio



A todas as
Marias
Mahins
Marielles
Malês



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

 /cress.riodejaneiro

 cressrio

 www.cressrj.org.br

#assistentesociaiscontraoracismo #21diasdelutacontraoracismo #quemmandoumatarmarielle
#lutecomoumarielle #racistanaopassarao